

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Avaliação Externa – Observação de Aulas em 2018/2019

Requerimento para Observação de Aulas

(n.° 2 do art.° 10.° do <u>Despacho Normativo n.° 24/2012</u>)¹ (n.° 6 do art.° 18.° do <u>Decreto Regulamentar n.° 26/2012</u>)²

Recorda-se aos docentes que o Requerimento com vista à Observação de Aulas só pode ser apresentado desde que, o docente opte por não recuperar a classificação da observação de aulas, obtida em modelos de avaliação do desempenho anteriores à data de publicação do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro (cf. n.º 2 do art.º 30).

Instruções para o docente apresentar o requerimento

(procedimentos aprovados pela Comissão Pedagógica do EduFor)

- Aceder, <u>até às 18h00 de 15/12/2017</u>, ao portal do EduFor em www.edufor.pt/add e preencher o formulário em linha;
- 2. Depois de confirmar os dados introduzidos, clicar em concluir e imprimir o requerimento. Para arquivo pessoal, o docente vai receber um e-mail do EduFor (para o endereço indicado no formulário) com um link para aceder a uma cópia do formulário preenchido;
- **3. Assinar** o requerimento e **entregar**, <u>até às 12h00 de 19/12/2017</u>, nos Serviços de Administração Escolar da Sede do **Agrupamento** onde atualmente leciona.

Observação:

Os Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, depois de rececionarem o requerimento previsto no n.º 2 do art.º 10.º do <u>Despacho Normativo n.º 24/2012</u>, colocarem informação e o Diretor(a) do Escola emitir despacho, irão enviar cópia³ do requerimento ao Diretor do EduFor.

Versão do documento: 29.11.2017

¹ De acordo com o n.º 2 do art.º 10.º do <u>Despacho Normativo n.º 24/2012</u>, todos os docentes que pretendam observação de aulas por avaliadores externos, apresentam requerimento ao Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos.

² De acordo com o n.º 6 do art.º 18.º do <u>Decreto Regulamentar n.º 26/2012</u>, os docentes que pretendam a observação de aulas para a atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão, requerem a observação de aulas ao Diretor da Escola.

³ De acordo com a Questão 4 do <u>documento "Questões emergentes ..."</u>, disponibilizado pela DGAE em 10.12.2012.